



**ATA DA SESSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO REFERENTE  
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017**

**Processo** : 69908799/2017

**Objeto** : Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, manutenção e refatoração de códigos fontes de sistemas computacionais, bem como, expertise em linguagem SQL Ansi, migração de dados e capacitação de equipe técnica, visando a refatoração, desenvolvimento e a implantação de software confeccionado na arquitetura JAVA/ORACLE em parque tecnológico com arquitetura ASP/IIS/SQL SERVER, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação- SEPLANH, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**Órgão** : Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação- SEPLANH

**1 - Reabertura da Sessão**

As 09:00 horas do dia 02 de outubro de 2017, reuniu-se o Comitê de Gestão, Modernização e Monitoramento, a Pregoeira da Prefeitura de Goiânia, a Equipe de Apoio e licitantes presentes na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, dar continuidade aos procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico, cuja sessão de abertura ocorreu no dia 12/09/2017 às 09:00hs. Assim, na data e horário preestabelecido, conforme publicado no sistema do Banco do Brasil e no site da Prefeitura de Goiânia, a Pregoeira, equipe de apoio e o Comitê de Gestão, Modernização e Monitoramento e os representantes das empresas IT GREN EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; e HOMINUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA. Em seguida, foi solicitado a empresa IT GREEN EMPREENDIMENTOS LTDA-ME para iniciar a apresentação da prova de conceito, que será avaliada por um comissão composta pelos servidores DIEGO ZANATA GRITTI, HELENA PINTO GADE RODRIGUES, RENATA KRATKA E DYEGO BATISTA GRIFFO técnicos da área, onde será emitido uma planilha de julgamento, conforme em anexo a ser publicada no site da Prefeitura de Goiânia e no sistema do Banco do Brasil. Finalizada a realização da prova de conceito a Pregoeira esclareceu que caso haja intenção de recurso, a manifestação deverá ser registrada no sistema do Banco do Brasil no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a Pregoeira declarar a empresa vencedora, conforme o item 11 do edital. Desta



forma, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio, Membro do Comitê e pelos Licitantes presentes.

Fernanda Teodoro da Silva Barros – Pregoeira Oficial  
Decreto Municipal nº. 1194, de 23 de março de 2017

Cristiane Pires de Lima Soares – Equipe de Apoio  
Decreto Municipal nº. 1194, de 23 de março de 2017.

Joney Luiz Clemente de Oliveira  
Membro da Comissão

Luis Alberto Shaffer  
IT GREEN TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Carlos Eduardo Fernandes  
HOMINUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA





Goiânia, 02 de outubro de 2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017

**PROVA DE CONCEITO**

Conforme assegurado pela Lei nº 10.520/2002, notadamente sobre Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, em especial o que trata as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital nº 028/2017, serão apresentados para o vencedor, empresa A. R. F. EMPREENDIMENTOS LTDA, abaixo os itens mínimos que devem ser comprovados na apresentação do teste de funcionalidade são eles:

Funcionalidade que serão verificadas, conforme itens do Termo de Referência	Atende	Não Atende	Observações
Apresentar 1 tela de cadastro de funcionário do sistema	X		
Cadastrar mais de 1 funcionário	X		
Refactorar no banco de dados SQL SERVER local.	X		
Criar e administração lista completa de tipo de documento	X		
Controle de múltiplos documentos num único tipo documental. Exemplo: diplomas, especializações, ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) etc	X		
Cada tipo de documento deve ter a opção de ser obrigatório ou opcional	X		
Cada tipo de documento deve ter as opções de Data do Documento e Validade e/ou Vencimento, podendo ser preenchimento opcional ou não	X		
Para cada colaborador/servidor ou função/cargo ou grupo de funções/cargos deve-se poder criar grupos de documentos	X		
Vinculação a estrutura organizacional da prefeitura, podendo a estrutura ser revista a qualquer momento	X		
CID: onde houver, deve-se criar/gerenciar as listas de CID existentes e suas devidas vinculações aos colaboradores, criando a possibilidade de visualizações de relatórios por CID	X		
Notificação por e-mail: o módulo deve ser capaz de criar regras de envio de notificações automáticas, via e-mail, para colaboradores e/ou gestores em caso de: Documentos Obrigatórios Ausentes, Documentos a Vencer e Documentos Vencidos	X		



Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia

Os arquivos digitalizados deverão ser armazenados no sistema em formato PDF, vinculados aos servidores/colaboradores e tipificados (exemplo: RG, CPF, CNH, Comprovante de Residência)	X		
Função de monitoramento de diretório de rede ou local, vinculado a equipamento de digitalização (seja dedicado ou multifuncional, de qualquer marca ou tipo) com área de visualização das "miniaturas das imagens/arquivos" ( <i>thumbnails</i> ) de todos os documentos digitalizados disponíveis	X		
Vinculação/junção de mais de um arquivo. Caso algum documento tenha mais de 1 página e tenha sido digitalizado/criado em mais de 1 arquivo, a interface deve permitir a vinculação e desvinculação destes arquivos, bem como escolher a ordem desta vinculação (paginação)	X		
Área de visualização dos arquivos digitalizados, com as funções mínimas de paginação do arquivo e zoom	X		
Forma gráfica, de fácil visualização (através de cores, ícones ou similares), de informar quais os tipos de documentos estão presentes, ausentes ou vencidos	X		
Vinculação/tipificação através de "arrasta e solta" diretamente das miniaturas ( <i>thumbnail</i> ) até o tipo documental. Para cada vinculação o sistema deve habilitar as opções de validade/vencimento, data do documento e informações adicionais/observações	X		
Pesquisa por: Nome completo ou parte; Departamento/Secretaria/Projeto; Centro de Custo;	X		
Visualização estruturada, respeitando o organograma da Prefeitura de Goiânia		X	
Forma gráfica, de fácil visualização (através de cores, ícones ou similares), de informar quais os Funcionários/Colaboradores tem pendências documentais, em quais grupos de documentos e quais tipos de documentos estão presentes, ausentes ou vencidos	X		
Área de visualização dos arquivos indexados, com as funções mínimas de paginação do arquivo e zoom	X		
Integração completa com a parte de relatórios do sistema a ser refatorado	X		

*Diogo*

*Paola*

*[Signature]*

*[Signature]*





**Termo de Referência – 20 – anexo I**

**20- ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>LICITAÇÃO / MODALIDADE:</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017</b>
<b>TIPO DA LICITAÇÃO:</b>	<b>MENOR PREÇO</b>

**DADOS DA SOLICITANTE**

<b>PREFEITURA DE GOIÂNIA – GO</b>
<b>ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEPLANH</b>
<b>ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD</b>
<b>LOCALIZAÇÃO:</b>
Paço Municipal - Avenida do Cerrado, 999, Bl. – B, Térreo – Park Lozandes Goiânia –GO- CEP:74.884-900
Fone: (62) 3524-6320 /6321
E-MAIL: semad@semad.goiania.go.gov.br

<b>OBJETO:</b>
Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, manutenção e refatoração de códigos fontes de sistemas computacionais, bem como, expertise em linguagem SQL Ansi, migração de dados e capacitação de equipe técnica, visando a refatoração, desenvolvimento e a implantação de software confeccionado na arquitetura JAVA/ORACLE em parque tecnológico com arquitetura ASP/IIS/SQL SERVER, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

<b>DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:</b>
OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS DE ACORDO COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS</b>
<b>EM TERMOS DE ECONOMICIDADE</b>
A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o <b>MENOR PREÇO</b> . Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) serviços ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o <b>MENOR PREÇO</b> .

**4ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO SERVIÇO**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, manutenção e refatoração de códigos fontes de sistemas computacionais, bem como, expertise em linguagem SQL Ansi, migração de dados e capacitação de equipe técnica, visando a refatoração, desenvolvimento e a implantação de software confeccionado na arquitetura JAVA/ORACLE em parque tecnológico com arquitetura ASP/IIS/SQL SERVER,**

*Diogo*  
*Paulo*




Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia

para atender a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Após concluído a Prova de Conceito – POC, a equipe de verificação concluiu pela APTA da empresa A. R. F. EMPREENDIMENTOS LTDA.


  
Diego Zanata Gritti

Analista de Sistemas – JAVA

  
Helena Pinto Gade Rodrigues  
Gerente de Sistemas Corporativos

  
Renata Kratka

Diretora de Desenvolvimento de Sistemas

  
Dyego Batista Griffó  
Superintendente de Tecnologia da Informação